

# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 3891  
de 31/07/14 FL. 30  
Visto

## TERMO ADITIVO N.º 112/2014

CONTRATO N.º 165/2010  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2010  
Homologado em 26/07/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 490  
de 30/07/14 FL. 01  
Visto

Termo Aditivo ao Contrato n.º 165/2010, assinado entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito o Senhor Arnildo Rieger, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, ambos já qualificados no Contrato original, que passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato, previsto na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 90 (noventa) dias, encerrando-se, portanto, em 31 de outubro de 2014, conforme justificado pelo Departamento de Recursos Humanos, em documento anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 23 de julho de 2014.


  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
ARNILDO RIEGER - PREFEITO MUNICIPAL

  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR - CONTRATADA**  
ARWED BALDUR KIRCHGASSNER - DIRETOR-PRESIDENTE

**Testemunhas**

  
Ana Lucia Moreira Lacerda  
Núcleo de Apoio Mercadológico Estadual  
CPF: 721.247.179-87 - RG: 6.427.197-0/PR

  
Licia Fantini  
Núcleo de Apoio Mercadológico Estadual  
CPF: 553.449.339-91 - R.G.: 3.016.192-0

  
Marius Etelvino Peria Losso  
Assessoria Jurídica - CIEE/PR  
OAB/PR 38.508

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) - CEP 85948-000 - Pato Bragado – Paraná

PCE/2014 - nº 0262

Curitiba, 30 de julho de 2014

Excelentíssimo Senhor  
ARNILDO RIEGER  
DD. Prefeito Municipal de Pato Bragado  
Estado do Paraná

**Ref.: Termo Aditivo Nº 112/2014 ao Contrato Administrativo Nº 165/2010**

Encaminhamos para assinatura de V.Ex.<sup>a</sup> 2(duas) vias do termo supramencionado, visando a concessão de oportunidades de estágio a estudantes.

Pedimos a fineza de nos devolver 1(uma) via, para controle e arquivo de nossa Entidade.

Aproveitamos a oportunidade para externar a nossa satisfação em compartilhar com V.Ex.<sup>a</sup> esse trabalho e reafirmar o nosso compromisso com a educação, o trabalho e a cidadania, prestando serviços com qualidade e assegurando a execução dos procedimentos conforme a legislação.

Atenciosamente,



Arwed B. Kirchgässner  
Diretor-Presidente



# Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

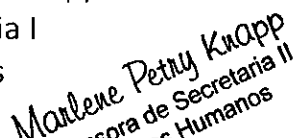
Pato Bragado – PR, em 23 de julho de 2014.

## SOLICITAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, solicita que seja feito um Aditivo de Prazo de 90 (noventa) dias no contrato com o CIEE – referente à contratação de agente integrador de estágio. Esta solicitação se faz necessária em virtude de que o novo processo licitatório realizado no mês de julho ter sido fracassado. Com o aditivo de prazo para mais 90 dias torna possível prazo para a realização de um novo certame com maior segurança.

Atenciosamente,

  
Marlene Vanderléia Petry Knapp  
Assessor de Secretaria I  
Recursos Humanos

  
Assessora de Secretaria II  
Recursos Humanos

9954-6508

ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "CIEE/PR - Marechal Candido Rondon" <mcrondon@cicepr.org.br>  
De: mcrondon@cicepr.org.br  
Para: "RH Prefeitura Pato Bragado" <rhpb@patobragado.pr.gov.br>  
Data: 21/07/2014 16:07 (18 minutos atrás)  
Assunto: Re: prorrogação de contrato

---

Boa tarde Marlene,

Diante de sua solicitação, consultamos o departamento jurídico o qual recomendou, sugeriu, uma prorrogação por um prazo maior, por exemplo, 90 dias (3 meses), podendo este prazo ser interrompido quando necessário, assim vocês terão uma "margem de segurança", para que não fiquem sem cobertura para os estágios, caso haja algum problema com a nova licitação.

Estamos à disposição.

Atenciosamente.

Josi Carla Arndt Schmidt  
Agente de Estágio CIEE/PR  
Rua Dom João VI, 773 - Centro  
CEP: 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon/PR  
Fone: (45)3254-2568 FAX: (45) 3254-7679  
[www.cicepr.org.br](http://www.cicepr.org.br)

**From:** RH Prefeitura Pato Bragado  
**Sent:** Monday, July 21, 2014 10:57 AM  
**To:** CIEE  
**Subject:** prorrogação de contrato

Já Josi...

Gostaria que você consultasse o departamento Jurídico do CIEE para verificar a possibilidade de fazer uma prorrogação no contrato do CIEE para mais 30 dias em caráter excepcional devido ao processo licitatório ter sido fracassado.]

Necessitamos que seja feita esta prorrogação pois não podemos ficar sem a cobertura dos estagiários até a formalização do novo processo.

Informamos que na data de hoje será publicado o Edital do novo certame licitatório a fim de agilizar o processo de contratação da empresa.

Atenciosamente,

**Marlene Vanderléia Petry Knapp**  
Assessora de Secretaria I  
Recursos Humanos  
Município de Pato Bragado - Pr  
(45)-32821355